

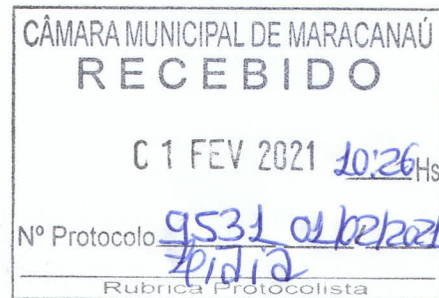


MENSAGEM Nº 006/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

Senhor Presidente,



Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Eg. Câmara Municipal, por intermédio de V. Exª, o anexo projeto de lei que **"Altera o Anexo II à Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, que instituiu o plano plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018-2021"**.

A propositura trata da alteração do Anexo II – Demonstrativo dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, decorrente da inclusão dos programas de gestão e manutenção das Secretarias Municipais: de Comunicação e de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, incluídas na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal pela Lei nº 3.006 de 27 de janeiro de 2021, objetivo, possibilitando o desenvolvimento de suas atribuições e competências.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V. Exa., e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O ANEXO II À LEI Nº 2.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018–2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Fica alterado Anexo II – Demonstrativo dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, com a inclusão dos Programas: 2121 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação; e 2122 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, na forma do Anexo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroagindo a 01 de fevereiro de 2021.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2021.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
 22000 Secretaria Municipal de Comunicação
 22101 Secretaria Municipal de Comunicação

Exercício Financeiro: 2021
 R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.LOCAL	ESF	GRUPO DESPESA / MODALIDADE	IU	FT	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------	---------	-----	----------------------------	----	----	-------

2121		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação	3.562.000						
ATIVIDADES									
2121	2485	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SECOM	487.000						
04	131	Pagamento efetuado(Unidade)=13							
									486.000
									1.000
Coordenação da Comunicação de Governo			3.075.000						
04	131	2121 2486							
		Coordenação da Comunicação de Governo	3.075.000						
		Ação desenvolvida(Unidade)=1							
									3.055.000
									20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.562.000						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 23000 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas
 23101 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas

Exercício Financeiro: 2021
 R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.LOCAL	ESF	GRUPO DESPESA / MODALIDADE	IU	FT	VALOR
04	122	2122	2488	544.000					
		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas							
		ATIVIDADES							
		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SAFAI	400.000						
		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SAFAI		400.000	F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1001000000	399.000
		Pagamento efetuado(Unidade)=13			F	3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1001000000	1.000
		Funcionamento da Unidade - SAFAI	144.000						
		Funcionamento da Unidade - SAFAI		144.000	F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1001000000	124.000
		Unidade mantida(Unidade)=1			F	4490 - Investimentos	0	1001000000	20.000
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	544.000						